

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: ctt44nxw SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/08/2012 Projeto de resolução nº 406/2012 Protocolo nº 3516/2012 Processo nº 1129/2012
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MATO-GROSSENSE A SENHORA MARIA DAS
GRAÇAS OLIVEIRA DE FIGUEIREDO.**

A **ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Artigo 26 inciso XXVIII da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder a Senhora Maria das Graças Oliveira de Figueiredo, o Título de Cidadã Mato-Grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Agosto de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE FIGUEIREDO, nasceu em 26/02/1954, é natural do município de Pedreiras no Estado do Maranhão, viúva e mãe de dois filhos. É graduada em Enfermagem e Obstetrícia pela Universidade Federal do Maranhão.

Possui especializações em Epidemiologia e Formação Pedagógica em Educação Profissional, ambas pela Universidade Federal de Mato Grosso. Estudante de Mestrado em Desenvolvimento Sustentável pela Universidade de Brasília – UNB.

Em 1985 mudou-se para o Estado de Mato Grosso, nesse mesmo ano ingressou como servidora no Pronto Socorro Municipal de Cuiabá. No período de 1986 a 1995 exerceu sua função de enfermeira na Fundação Nacional do Índio – FUNAI.

Atualmente é enfermeira da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso, atuando principalmente na formação profissional da área indígena.

Ela sempre buscou aperfeiçoamento e qualificações profissionais, haja vista que participou de inúmeros cursos, dentre eles: Curso Técnico em Vigilância Sanitária e Saúde Ambulatorial, Oficina de Trabalho da Saúde Indígena. Tem diversas publicações de produções técnicas.

É uma profissional com ampla experiência, recebendo diversas condecorações e elogios como: Moção de Congratulação da Câmara Municipal de Cuiabá, homenagem de Reconhecimento em Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e Diploma de Serviços Relevantes do Conselho Federal de Enfermagem.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados a sociedade mato-grossense, proponho a concessão do *Título de Cidadã Mato-Grossense a Senhora **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DE FIGUEIREDO***, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Agosto de 2012

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual